



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 310 :: QUARTA, 03 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

Sumário

RESENHA DE TERMO ADITIVO1

RESENHA DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ: 06.191.001/0001-47 e a empresa C. S. CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, situada na Av. Davi Alves Silva, nº 190-B, Centro, Davinópolis/MA, CEP: 65.927-000 inscrita no CNPJ sob o nº 21.161.632/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa comercial para Gerenciamento e Manutenção da Iluminação Pública com substituição de peças para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Santa Luzia/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.04.122.0036.2098.0000 - Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Urbanismo e Habitação. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.00-001.001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.25.752.0039.2101.0000 - Manut. e Func. da Iluminação Pública. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.17-001.001. PRAZO ADITADO: 01/07/2022 a 29/09/2022. O presente termo aditivo consigna-se a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso de o novo contrato ser assinado antes do tempo estimado no aditamento. Ademais, permanece em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, alínea "b" e §1º, ambos da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Governo e Gestão - JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO e pela Empresa

assina a Representante Legal - SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, PROC. ADM. Nº 0106/2021-CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, e a empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 20.727.193/0001-94, com sede na Rua Sessenta e Seis, nº 5, Sala 11, Vinhais, São Luís/MA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato nº 088/2022, relativo à Contratação de pessoa jurídica para Reforma e Ampliação da Escola Saci Pererê, no Município de Santa Luzia/MA, com fundamento no inciso I, alínea "a" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. FINALIDADE: inclusão dos itens da parte de fundação, muro, revestimento interno, divisória de granito e extintores, conforme planilha orçamentaria apresentada pelo setor de engenharia e proposta de preços da empresa contratada, os quais integram este processo. VALOR ADITADO: R\$ 74.330,59 (Setenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), em 02 (duas) parcela de acordo com cronograma físico financeiro, mantendo-se as demais condições de pagamento. Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2022. BASE LEGAL: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA, Secretário de Educação, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, e pela

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a5a86ed7b5387b1cbef23666d5c6e6b80fce7899

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Empresa Contratada assina o Sr. Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA, Representante Legal, portador do RG nº 039180892010-9 SSP/MA e CPF de nº 057.750.713-36.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a5a86ed7b5387b1cbef23666d5c6e6b80fce7899

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 03/08/2022 15:24:17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a5a86ed7b5387b1cbef23666d5c6e6b80fce7899

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

